



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 345
Processo nº 110
Rubrica nº 40

AUTORIZAÇÃO

REF. PROC. Nº 110/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Tabletes para secretaria municipal de Saúde do município de alto alegre do Pindaré

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2024 contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 233 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo

AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico nº 074/2024, nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **V. BORGES RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 26.324.856/0001-06**, no valor de **R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de junho de 2024.

Thays Cristina Oliveira Parga
Secretária Municipal de Municipal de Saúde